

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

REDE ENERGIA PARTICIPACOES SA

Debênture

Série Única da 4ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	REDE ENERGIA PARTICIPACOES SA
CNPJ	61.584.140/0001-49

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	RENG14
ISIN	BRREDEDBS017
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	370.000
Volume emitido	R\$370.000.000,00
Remuneração	IPCA + 1%
Amortização	Anual
Data emissão	23/12/2009
Data vencimento	21/11/2035
Distribuição	ICVM 400
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Anual
Data da primeira integralização	20/11/2013
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	14/04/2014
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no	Adimplente

período

Risco	Corporativo
--------------	-------------

Lastro	-
---------------	---

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

Assembleia Investidores

EMISSAO DEBENTRES

Emissao Debentures

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

EMISSAO DEBENTURES - 3 ADITAMENTO

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025**Série ÚNICA**

IF	RENG14
-----------	--------

Emitida	370.000
----------------	---------

Em circulação	300.000
----------------------	---------

Saldo cancelado ou não integralizado	0
---	---

Convertidas	70.000
--------------------	--------

Resgatadas	0
-------------------	---

Saldo	R\$335.358.522,00
--------------	-------------------

1.5 Eventos financeiros

4ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
30/07/2025	11,08665787	0,00000000	0,00000000	0,00000000	11,08665787

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

[REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. - DF 2025.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures foram destinados (i) ao pagamento da obrigação principal e acessória de 32 Notas Promissórias da Segunda Emissão, que ocorreu de forma simultânea ao recebimento dos recursos obtidos pela Emissão, e composição de capital de giro da Companhia.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortex.com.br.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A VxPavarini, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Fiança	SIM

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

Em razão da Recuperação Judicial da Emissora, que teve seu plano devidamente homologado em 2013, os Debenturistas da Emissão fizeram as respectivas escolhas da Opção de Pagamento. Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de novembro de 2013 restou deliberado, conforme transcrito: "(i) o Debenturista Banco do Nordeste do Brasil S.A. definiu a forma de recebimento, nos termos da opção "B", prevista na Cláusula 7.3 do Plano de Recuperação. Os Debenturistas Fundação Enersul e REDEPREV – Fundação Rede de Previdência definiram a forma de recebimento, nos termos da opção "C", prevista na Cláusula 7.4 do Plano de Recuperação, se comprometendo a vender 25.000 (vinte e cinco mil) e 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures, respectivamente, para o Investidor, conforme definido no Plano de Recuperação."

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., não se opôs à venda da totalidade das Debêntures de titularidade da Fundação Enersul e da REDEPREV, posteriormente canceladas, concordando também em permanecer como único Debenturista remanescente na 4ª Emissão de Debêntures.

Em 2014 foi celebrado o Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão para constar as características de “Prazo” e “Remuneração” definidas na Opção “B” do Plano de Recuperação Judicial homologado. No entanto, em razão de determinadas condições para o credor receber na “Opção B”, o Debenturista Remanescente foi incluído na Opção “A”, razão pela qual, nos autos da Recuperação Judicial, através do Incidente nº 0000600-56.2016.8.26.0100, o Debenturista Remanescente discutiu quanto a manutenção do seu enquadramento na Opção “B”, sendo indeferidos os pedidos realizados, quais sejam, para que se classificassem seus créditos na opção B de pagamento, para que se reconhecesse a nulidade da cláusula 7.2 do Plano de recuperação judicial. Nos autos principais, da Recuperação Judicial, publicada decisão em 03 de maio de 2022 que determinou o cumprimento do acórdão que “negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de encerramento” e o arquivamento do processo.

O Agente Fiduciário tomou conhecimento através de notificação da Emissora de que a discussão teve seu trânsito em julgado em 2023, razão pela qual, estão sendo tomadas as medidas necessárias para regularização da Emissão com base nas decisões judiciais.

A Vx Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iii) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

ALSOL | 2ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
IF	ALSR12
Volume emitido	R\$130.000.000,00
Quantidade	130.000
Remuneração	CDI + 2,3500%
Data de emissão	15/03/2021
Data de vencimento	15/03/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

ENERGISA PARAIBA | 11ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
IF	SAELA1
Volume emitido	R\$63.000.000,00
Quantidade	63.000
Remuneração	IPCA + 6,0123%
Data de emissão	15/01/2022
Data de vencimento	15/01/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

ENERGISA SERGIPE | 11ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
IF	ENSEA1
Volume emitido	R\$68.000.000,00
Quantidade	68.000
Remuneração	IPCA + 5,7360%
Data de emissão	15/01/2022

Data de vencimento	15/07/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

ENERGISA SUL SUDESTE | 7ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
IF	EDVP17
Volume emitido	R\$81.000.000,00
Quantidade	81.000
Remuneração	IPCA + 6,0996%
Data de emissão	15/01/2022
Data de vencimento	15/01/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

ENERGISA MG | 14ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
IF	FLCLA4
Volume emitido	R\$60.000.000,00
Quantidade	60.000
Remuneração	CDI + 1,6000%
Data de emissão	22/08/2022
Data de vencimento	22/08/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

ENERGISA MS | 17ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
IF	ESULA7
Volume emitido	R\$150.000.000,00
Quantidade	150.000
Remuneração	CDI + 1,6000%
Data de emissão	22/08/2022
Data de vencimento	22/08/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

ENERGISA SUL SUDESTE II | 8ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
IF	EDVP18
Volume emitido	R\$120.000.000,00
Quantidade	120.000
Remuneração	CDI + 1,6000%
Data de emissão	22/08/2022
Data de vencimento	22/08/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança